

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br

**PORTARIA PPGEL Nº 9, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

Constituição da Comissão Permanente para o Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

A COORDENADORA PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Profa. Dra. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI REITO Nº 698/2020, e



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, Coordenador(a)**, em 24/09/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2278443** e o código CRC **80E99A8C**.

CONSIDERANDO o ordinário procedimento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos de dar, sempre à sociedade, a mais ampla publicidade possível de seus atos administrativo-acadêmicos;

CONSIDERANDO a necessidade da constituição de banca responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos às vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado, do Programa em epígrafe;

CONSIDERANDO que as inscrições nas modalidades de cotas dos processos seletivos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos devem ser homologadas por uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução 06/2017 do CONPEP;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.054395/2020-19,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente para o Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos com os seguintes membros:

I - Professores:

Eliamar Godoi (**Presidente**)

Marileide Dias Esqueda

Igor Antônio Lourenço da Silva

II - Técnico Administrativo

Maria Virgínia Dias de Ávila

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data,

Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira
Coordenadora Pro Tempore do Programa
de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Cursos de Mestrado e Doutorado – ILEEL/UFU
PORTARIA SEI REITO No 698/2020